

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Ata nº 001/2021

Aberta a sessão pública pela Comissão permanente de licitações, verificou-se que a empresa: “OSCAR ANDRE PETTER 54364868949”, protocolou envelopes para este certame licitatório. Em seguida verificou-se o atendimento do disposto no item 3 e seus respectivos subitens – Credenciamento da representante da empresa participante, onde verificou-se que a empresa está assim representada “OSCAR ANDRE PETTER” credenciada Sra. Betânia da Silva, atendem as exigências mínimas do edital. Ato seguinte foram rubricados os envelopes da empresa proponente e pela presidente, membros e representante da empresa presentes à sessão pública deste certame licitatório. Após observou o cumprimento do disposto, no item 5 e subitens, do Edital. Ato seguinte verificou-se o disposto no item 9 e subitens deste edital, onde a empresa comprovou o benefício da Lei nº 123/2006. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02 - Proposta de Valores das Tarifas, a qual foi rubricada pela presidente, membros e representante legal da licitante presente. Após análise a proposta foi declarada compatível com os requisitos mínimos fixados no Edital, conforme consta na tabela a seguir:

ITEM	QTD E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA TARIFA FIXADO PELO MUNICÍPIO	VALOR DA TARIFA OFERTADO PELO LICITANTE
1	01	- Serviço de remoção (guincho) de motocicleta	R\$100,00	96,00
2	01	- Serviço de remoção (guincho) e veículo de passeio	R\$125,00	122,00
3	01	- Serviço de remoção (guincho) de veículos de médio porte	R\$140,00	138,00
4	01	- Serviço de remoção (guincho) de veículos de grande porte	R\$250,00	247,00
5	01	- Serviço de guarda de motocicleta (diária de pátio)	R\$10,00	9,00
6	01	- Serviço de guarda de veículo de passeio (diária de pátio)	R\$20,00	18,00
7	01	- Serviço de guarda de veículo de médio porte (diária de pátio)	R\$25,00	23,00
8	01	- Serviço de guarda de veículo de grande porte (diária de pátio)	R\$40,00	37,00

1

Desta forma observou-se que a empresa cumpre com todos os requisitos presentes no termo de referencia de acordo com o anexo I deste edital. Não havendo interposição de recursos dentro dos prazos recursais por parte da empresa. Fica estabelecido para o dia 05/08/2021 as 09h o recebimento e abertura do envelope da documentação e apresentação da proposta do percentual a ser pago ao município. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma. A qual vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa.

Ipira/SC, em 28 de julho de 2021. As 09h50min

Cristiane Ferri
Presidente da Comissão

Marilene Janete da Silva Borges
Membro

Camila Ganzala Dreher
Membro

Betânia da Silva
Representante

2